

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 186/2021 “CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS”.**

**PORTARIA Nº 186/2021**

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade da publicação deste ato com a formalização dos períodos de férias, possibilitando o controle da programação de férias dos servidores municipais, afim de cumprir com as exigências impostas ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser usufruídas conforme disciplinado através desta portaria com base no calendário escolar.

**Art. 2º** - O estatuído por esta Portaria tem por finalidade garantir que seja processado o pagamento de 1/3 (um terço) da gratificação de direito, correspondente ao vencimento do respectivo período aquisitivo realizando assim a quitação do período relativo vigente.

**Art. 3º** - O período para gozo das férias do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de educação é estipulado à todos os servidores sendo compreendido entre os períodos proporcionais de aproximadamente quinze (15) dias em Dezembro, de trinta (30) dias em janeiro, de quinze (15) dias em Fevereiro e quinze (15) dias em Julho, sendo de responsabilidade do (a) Sr. (a) Secretário (a) da pasta conforme programação de encerramento anual das atividades da Secretaria.

**Art. 4º** - Para garantir o atendimento dos serviços essenciais, é elaborada anualmente proposta de escala de férias dos profissionais da Educação com a programação de usufruto devidamente publicada através de Portaria.

**Parágrafo Único** – Serão alterados apenas os casos em que o usufruto de férias seja desconsiderado dos demais servidores mediante justificativa ao Chefe Executivo com documentação formal e individual.

**Art. 5º** - Os servidores com período aquisitivo de férias vencidas para pagamento de 1/3, referente a competência agosto de 2021, conforme mencionada a presente portaria, são os seguintes:

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
01	ABIGAIL DOS SANTOS FRANÇA	434	01/08/2020 à 31/07/2021
02	ADRIANA CRISTINA CALADO DA COSTA	664	01/08/2020 à 31/07/2021
03	ALAIR DE FATIMA DORIGON GOUVEA	661	01/08/2019 à 31/07/2020
04	DEBORA PAIVA XAVIER	433	01/08/2020 à 31/07/2021
05	DINAIR RODRIGUES	662	01/08/2020 à 31/07/2021
06	ELEZIR MENDES RODRIGUES	224	01/08/2020 à 31/07/2021
07	ELIANE REDED STRAUSS PIZAO	769	15/07/2020 à 14/07/2021
08	ELIZABETE PADOVANI PINTO	220	01/08/2020 à 31/07/2021
09	JANICE DOS ANJOS MARTINS	647	01/08/2020 à 31/07/2021
10	JESIEL MOREIRA DO ROSÁRIO	435	01/08/2020 à 31/07/2021

11	LUCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS	619	23/10/2019 à 22/10/2020
12	OTONIEL PEDRO	566	01/09/2019 à 31/08/2020
13	REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA	490	17/05/2020 à 16/02/2021
14	ROSA DO NASCIMENTO AMERICO	391	01/03/2020 à 28/02/2021
15	SANDRA MARA DEMARCH LOPES	267	01/11/2019 à 31/10/2020
16	SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA FRANÇA	677	01/10/2019 à 30/09/2020
17	VANIA REGINA LUIZ	577	01/09/2019 à 20/06/2021
18	WEREDIANA DAS GRAÇAS LOPES	513	01/07/2020 à 30/06/2021
19	ZELI APARECIDA BANQUES DOS SANTOS	440	01/08/2020 à 31/07/2021

**Art. 6º** -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 20 de agosto de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Anilda Amorim Ferreira

**Código Identificador:0B9D43BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2021. Edição 2333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>